



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 51 DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

***“AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Autorizar a funcionária **ROSAURA PEREIRA COSTA**, a cumprir jornada ampliada de 03 (três) horas diárias na função de **Professor I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Maurício Gaspar, no período de 07 de março de 2018 a 31 de julho de 2018, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o art. 06 do parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 07 de março de 2018.

**ARMANDO JARDIM PAIXÃO**  
Prefeito Municipal